

PRODOCÊNCIA

O Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA) tem o objetivo de ser mais uma das ações de valorização dos docentes na UERJ, mediante à concessão de Bolsa de Articulação Acadêmico Profissional (BAAP) à implementação de projetos de trabalho que articulem o ensino da graduação dos cursos de licenciatura e bacharelado à prática profissional dos discentes.

Dúvidas mais frequentes

Da composição do Comitê de Avaliação da Unidade

Livre escolha da Direção, nesse caso, por ausência de determinação de outra forma. Caso a direção não vá submeter projeto, poderá optar por participar ou não do Comitê de Avaliação.

Da homologação do resultado pelo Conselho Departamental.

Cabe a cada Unidade Acadêmica adequar-se às datas do edital. Quando o AEDA cita listagem final (art. 9º, §1º), está se referindo ao resultado após o recurso.

Do acúmulo de bolsas

Docentes - É vedado o acúmulo de mais de uma bolsa prodocência, além do acúmulo com a bolsa prociência.

Discentes - Não há possibilidade de acumular a Bolsa de Articulação Acadêmico Profissional (BAAP) com outra bolsa UERJ, salvo a bolsa permanência.

Da submissão dos projetos e documentação comprobatória à Unidade Acadêmica

Deverão ser submetidos ao **Comitê de Avaliação da sua Unidade Acadêmica**, de acordo com a definição de cada uma das Unidades Acadêmicas.

Sugere-se que, não havendo orientação sobre a apresentação dos comprovantes, que este seja feito na ordem do quadro de pontos.

Da documentação comprobatória de TDG à Unidade Acadêmica

Sugere-se que a comprovação documental de TDG seja uma cópia gerada do Planind departamental.

Do Acompanhamento dos projetos

O desenvolvimento do projeto de trabalho será acompanhado por meio de relatórios semestrais (cujos modelos serão posteriormente disponibilizados), conforme o Art. 11 do AEDA 51/REITORIA/2021.

Da admissibilidade ao processo seletivo

A exigência de admissibilidade ao processo seletivo prevê que pode se candidatar ao Programa PRODOCÊNCIA todo docente que atue na graduação do quadro efetivo da UERJ, em regime de 40 (quarenta) horas semanais e com, no mínimo, 4 horas alocadas em Turmas-disciplina (TDG) em atividades de ensino da graduação nos últimos dois PLANINDS (2020.2

e 2021.1) conforme Art. 5º AEDA 51/REITORIA/2021 e item 2.1 do EDITAL DE SELEÇÃO nº 35 de 2021.

Do local da inscrição

É atribuição da Unidade Acadêmica definir e divulgar. A Unidade definirá a forma de inscrição: formulário ou e-mail.

Da apresentação da documentação comprobatória

Sugerimos seguir o ordenamento estabelecido no quadro de pontuação do edital.

Da comprovação da anuência da Instituição

O Art. 7 do AEDA 051/REITORIA/2021 estabelece que, no ato de inscrição, o candidato deverá apresentar a Carta da Anuência da(s) Instituição(ões) em que será implementado o projeto de trabalho. Sugestão de texto para a Carta da Anuência, caso a unidade acadêmica não indique um modelo: “Termo assinado pelo responsável institucional informando que autoriza a execução da proposta do projeto PRODOCÊNCIA (título do projeto) coordenado pelo professor (nome do professor) na instituição (nome da instituição).” Informações que devem constar: nome do responsável pela instituição/CPF, nome da instituição, localização, nome do proponente/CPF, título do projeto, período de realização das atividades, município-(UF), dia/mês/ano, assinatura do responsável pela instituição.

Do envio da documentação comprobatória e do Projeto de Trabalho

O candidato deverá seguir as instruções divulgadas pelo Comitê de Avaliação da sua Unidade Acadêmica.

Da adequação do conteúdo do projeto ou proposta ao edital

Essa análise será feita pelo Comitê de Avaliação da Unidade Acadêmica e referendada pelo Comitê Institucional de Avaliação do PRODOCÊNCIA.

Da Indicação dos alunos

Será realizada após o término do processo seletivo dos projetos conforme calendário divulgado. Prevista no item 6 (subitem 6.8) do cronograma.

Da admissão dos bolsistas

Para serem admitidos nas bolsas de graduação, os estudantes precisarão ter cumprido 20% ou mais da carga horária do Curso de Graduação em que estão matriculados. (Item 2.2. do EDITAL n. 35 de 2021)